



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI, Professor, Matrícula nº 271, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, licença para acompanhar Sua Filha: Renata de Souza Cavalcanti Burity, por 7 (sete) dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 09/04/2025 a 15/00

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2025.

Antonio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônió Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração